



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o **Processo Licitatório nº 105/2017 - Modalidade:** Pregão Presencial nº 064/2017, **objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de utensílios em geral de copa e cozinha. Para atender as secretarias municipais deste município.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra **DESERTA.**

É o parecer.

Redenção-Pará, 22 de fevereiro de 2018.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017